



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010/2022

"Concede Férias Regulamentares a Servidora MARCILENE SANTOS FIGUEIREDO e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares a servidora **MARCILENE SANTOS FIGUEIREDO** pelo prazo de trinta dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 25 de julho de 2022.

Rogério de S. Rocha

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
Presidente